



SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI Nº 27/2023-GA	1
EDITAL DE PUBLICAÇÃO.....	3
Ofício nº 141/2023–GAB	3

LEI Nº 27/2023-GA

Palmeirândia - MA, em 14 de dezembro de 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, **Edilson Campos Gomes de Castro Junior**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de PALMEIRÂNDIA, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil), para atender as despesas com as ações das Lei Paulo Gustavo no Município de Palmeirândia conforme especificado abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

PROGRAMA	ATIVIDADE PROGRAMÁTICA
0016 – Cultura, Esporte e Turismo	2.055 - Manut. de Ações da Lei Paulo Gustavo

Recurso Fonte: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n. 9 195/2022-

Art. 59, incisos I a III- Audiovisual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE CULTURA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9b9db2fe58e78f59958b4da20ea149e85b4431

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ÓRGÃO	07.07 – Sec. Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
PROJETO ATIVIDADE	13 392 0016 2.055 – Manut. de Ações da Lei Paulo Gustavo
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual
VALOR DISPONIVEL	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual
VALOR DISPONIVEL	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas
FONTE DE RECURSO	1715000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual
VALOR DISPONIVEL	

Recurso Fonte: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022- Art. 8º - Demais Setores da Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE CULTURA:

ÓRGÃO	07.07 – Sec. Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
PROJETO ATIVIDADE	13 392 0016 2.055 – Manut. de Ações da Lei Paulo Gustavo
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
VALOR DISPONIVEL	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
VALOR DISPONIVEL	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas
FONTE DE RECURSO	1716000000 Trans Setor Cultural LC195/22 Demais
VALOR DISPONIVEL	

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, “715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual e 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura”.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, 201º DE INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA, 61º DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9b9db2fe58e78f59958b4da20ea149e85b4431

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Edilson Campos Gomes de Castro Junior
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Junior

Prefeito Municipal, de Palmeirândia – MA

Registrada no Gabinete do Prefeito e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 14 de dezembro de 2023.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de Palmeirândia – Estado do Maranhão, Srº **Edilson Campos Gomes de Castro Júnior**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município de Palmeirândia – MA, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, e a quem possa interessar que sancionou a Lei Municipal nº **27/2023** a qual **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, e que neste ato público a presente lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. Dou a Lei Municipal nº **27/2023** de 14 de dezembro de 2023 por pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, 201º DE INDEPENDÊNCIA, 134ª DA REPÚBLICA, 61ª DA FUNDAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA – MA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Edilson Campos Gomes de Castro Junior

Prefeito Municipal, de Palmeirândia – MA

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Lei por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no átrio desta Prefeitura e demais locais de acesso ao público.

Ofício nº 141/2023–GAB

Palmeirândia - MA, em 14 de dezembro de 2023

Excelentíssima Senhor,

Raimundo André Souza Soares

Presidente da Câmara Municipal de

Palmeirândia - MA

Senhor Presidente, encaminho a Vossa Excelência, o edital de publicação e a Lei nº27/2023, a qual trata sobre abertura crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil), para atender as despesas com as ações das Lei Paulo Gustavo no Município de Palmeirândia devidamente sancionada e publicada.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar os votos de estima e considerações

Atenciosamente,



Edilson Campos Gomes de Castro Junior
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Junior

Prefeito Municipal, de Palmeirândia - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9b9db2fe58e78f59958b4da20ea149e85b4431

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f9b9db2fe58e78f59958b4da20ea149e85b4431

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

